

SUMÁRIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2208001/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0109001/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111001/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1612001/2022
1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE. AO CONTRATO Nº 1507001/2022
1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 0504001/2022
LISTA DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS/EDITAL Nº 01/2022 - COMPOSIÇÃO DO CACS/FUNDEB-2023/2026
ERRATA: NA EDIÇÃO Nº 1402 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2208001/2022, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Passagem Franca/MA, para contratar com o Senhor FRANCISCO CUNHA LADEIRA por DISPENSA DE LICITAÇÃO, CPF nº: 290.195.083-34, objetivando a Prestação de serviços de locação de veículo tipo caminhonete para atender as necessidades da Câmara Municipal de Passagem Franca/MA. Esse Termo se fundamenta no Inciso II, Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021. O valor global do contrato é de R\$ 25.333,32 (Vinte e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), que será pago com recursos do Programa de Trabalho. 1 CAMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 01 PODER LEGISLATIVO 01 CAMARA MUNICIPAL 01 010100 CAMARA MUNICIPAL 01 Legislativa 01 031 Ação Legislativa 01 0001 AÇÃO LEGISLATIVA 01 0001 2001 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Passagem Franca/MA, 30 de agosto de 2022 Vanda Lucia Borges de Oliveira dos Santos Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0109001/2022. Contratante: Câmara Municipal de Passagem Franca/MA, CNPJ nº 12.568.119/0001-44. Contratado: FRANCISCO CUNHA LADEIRA, inscrito no CPF de nº 290.195.083-34. Valor do contrato: R\$ 25.333,32 (Vinte e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos). Origem: Dispensa de Licitação nº 04/2022. Objeto: Prestação de serviços de locação de veículo tipo caminhonete para atender as necessidades da Câmara Municipal de Passagem Franca/MA. Vigência: 01/09/2022 a 31/12/2022. Data da Assinatura: 01/09/2022. Passagem Franca - MA, 01 de setembro de 2022. Vanda Lucia Borges de Oliveira dos Santos - Presidente da Câmara Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0111001/2022, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Passagem Franca -MA, para contratar com a empresa AF BRITO MOREIRA por DISPENSA DE LICITAÇÃO, CPF nº: 19.522.415/0001-53, objetivando Contratação de empresa especializada para a confecção de quadros para a Galeria dos Vereadores do Poder Legislativo, sendo o quadro da Galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de Passagem Franca/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho. 1 CAMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 01 PODER LEGISLATIVO 01 01 CAMARA MUNICIPAL 010100 CAMARA MUNICIPAL 01 Legislativa 01 031 Ação Legislativa 01 031 0001 AÇÃO LEGISLATIVA 01 031 0001 2001 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Passagem Franca - MA, 09 de novembro de 2022. Vanda Lucia Borges de Oliveira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1612001/2022, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Passagem Franca -MA, para contratar com a empresa CLENIO A. SILVA por DISPENSA DE LICITAÇÃO, CPF nº: 42.435.877/0001-55, objetivando Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de digitalização e indexação de documentos da Câmara Municipal de Passagem Franca/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho. 1 CAMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 01 PODER LEGISLATIVO 01 01 CAMARA MUNICIPAL 010100 CAMARA MUNICIPAL 01 Legislativa 01 031 Ação Legislativa 01 031 0001 AÇÃO LEGISLATIVA 01 031 0001 2001 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Passagem Franca - MA, 22 de dezembro de 2022. Vanda Lucia Borges de Oliveira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal.

1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE. AO CONTRATO Nº 1507001/2022. 1º Termo Aditivo de Acréscimo de quantidade ao Contrato nº 1507001/2022, que Entre Si celebram a Câmara Municipal de Passagem Franca e a empresa H M FRANCA MESQUITA, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de Reforma do prédio da Câmara Municipal de Passagem Franca/MA. A Câmara Municipal de Passagem Franca/MA, localizada na Rua Siqueira Campos, s/nº, Centro – Passagem Franca – MA –CEP: 65.680-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.568.119/0001-44, neste ato representada por Vanda Lucia Borges de Oliveira dos Santos, Presidente da Câmara, portadora do CPF nº 331.840.033-53, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa H M FRANCA MESQUITA, com sede e endereço na Rua das Palmeiras das Pitangas, 7 Quadra78 Cep: 65075300, São Luis/MA, inscrita no CNPJ sob nº 43.972.717/0001-08, neste ato representada por HANNA MARINA FRANCA MESQUITA, brasileiro(a), inscrito no CPF nº 045.086.993-83, doravante denominada apenas CONTRATADA, celebram o presente Aditivo ao Contrato de Gestão, que se regerá pela Lei Federal nº Lei 14.133/21, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO - O presente termo tem por objeto o acréscimo de quantitativo, correspondente a 50%, o mesmo estando dentro do limite previsto no Art. 125.da Lei 14.133/21, in verbis: Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que

se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento). CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR - A seguir é apresentada planilha com detalhamento do quantitativo aditivado: O presente Termo Aditivo será no valor total de R\$ 24.304,21 (Vinte e quatro mil, trezentos e quatro reais e vinte e um centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas para o pagamento deste Aditivo ao Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada: 1 CAMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - 01 PODER LEGISLATIVO - 01 CAMARA MUNICIPAL 01 - 010100 CAMARA MUNICIPAL - 01 Legislativa - 01 031 Ação Legislativa - 01 0001 AÇÃO LEGISLATIVA 031 - 01 0001 1003 0000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL - 4.4.90.51.00 Obras E Instalações - CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE . Ficam mantidos todos os termos e condições das demais cláusulas do contrato original. E por estarem assim acordes, celebram o presente Termo de Prorrogação, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que gere seus jurídicos e legais efeitos. Passagem Franca – MA, 13 de setembro de 2022. Vanda Lucia Borges de Oliveira dos Santos - Presidente da Câmara Municipal – CONTRATANTE. H M FRANCA MESQUITA- C.N.P.J. nº 43.972.717/0001-08 - Hanna Marina Franca Mesquita - Representante Legal – CONTRATADA.

1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 0504001/2022. 1º Termo Aditivo de Acréscimo de quantidade ao Contrato nº 0504001/2022, que Entre Si celebram a Câmara Municipal de Passagem Franca, através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa R. N. N. DE SOUSA - ME, para a Aquisição de materiais de expediente, limpeza e higiene, utensílios e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Passagem Franca/MA. A Câmara Municipal de Passagem Franca/MA, localizada na Rua Siqueira Campos, s/nº, Centro – Passagem Franca – MA –CEP: 65.680-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.568.119/0001-44, neste ato representada por Vanda Lucia Borges de Oliveira dos Santos, Presidente da Câmara, portadora do CPF nº 331.840.033-53, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa R. N. N. DE SOUSA - ME, com sede e endereço na ROD. MA 134, nº 150, Bairro Aeroporto, Passagem Franca/MA, inscrita no CNPJ sob nº 14.150.533/0001-64, neste ato representada por Raimundo Neto Nogueira de Sousa, brasileiro(a), inscrito no CPF nº 706.830.693-49, doravante denominada apenas CONTRATADA, celebram o presente Aditivo ao Contrato de Gestão, que se regerá pela Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO O presente termo tem por objeto o acréscimo de quantitativo, correspondente a 25%, o mesmo estando dentro do limite previsto no §1º, artigo 65, da Lei 8.666/93, in verbis: Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: § 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR A seguir é apresentada planilha com detalhamento do quantitativo aditivado: O presente Termo Aditivo será no valor total de R\$ 9.856,98 (Nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas para o pagamento deste Aditivo ao Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada: 1 CAMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 01 PODER LEGISLATIVO 01 CAMARA MUNICIPAL 01 010100 CAMARA MUNICIPAL 01 Legislativa 01 031 Ação Legislativa 01 0001 2001 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA. 3.3.90.30.00 Material De Consumo CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE Ficam mantidos todos os termos e condições das demais cláusulas do contrato original. E por estarem assim acordes, celebram o presente Termo de Prorrogação, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que gere seus jurídicos e legais efeitos. Passagem Franca – MA, 13 de setembro de 2022. CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA/MA C.N.P.J. nº 12.568.119/0001-44 Vanda Lucia Borges de Oliveira dos Santos Presidente da Câmara Municipal CONTRATANTE R. N. N. DE SOUSA - ME C.N.P.J. nº 14.150.533/0001-64 Raimundo Neto Nogueira de Sousa Representante Legal CONTRATADA.

PREFEITURAMUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTODA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: CACS- FUNDEB

LISTA DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS/EDITAL Nº 01/2022 COMPOSIÇÃO DO CACS/FUNDEB-2023/2026

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, no uso das atribuições conferidas, TORNA PÚBLICA a relação de inscrições deferidas para as candidaturas aptas para concorrerem ao processo eletivo de composição doCONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB.

CANDIDATOS	SEGMENTOS	STATUS DA INSCRIÇÃO
TITULAR: Ires Santana da Silva SUPLENTE: Francisca da Silva	Pais de aluno rede municipal de educação	DEFERIDO
TITULAR: Shirley dos Santos Silva Alves SUPLENTE: Francisca Nide Silva Guimarães	Pais de aluno da rede municipal de Educação	DEFERIDO
TITULAR: Ana Clara Silva Dias	Discentes (alunos) da rede municipal de Educação.	INDEFERIDO (Carência de suplente e menor de 18 anos não emancipada)
TITULAR: Almerinda Maurilho de Souza SUPLENTE: Francisco Lopes de Oliveira	Discentes (alunos) da rede municipal de Educação	DEFERIDO
TITULAR: Daiana Silva Costa SUPLENTE: Ana Rosa Gonzaga do Nascimento	Discentes (alunos) da rede municipal de Educação	DEFERIDO

TITULAR: Léia Pereira Menezes SUPLENTE: Francisca Jaira dos Santos Dias Silva	Diretores das escolas básicas públicas da rede municipal de Educação	DEFERIDO
TITULAR: Suzana Cardoso Bandeira SUPLENTE: Abrão Costa Mesquita	Entidades Cívis Organizadas	DEFERIDO
TITULAR: Francineide Silva e Almeida SUPLENTE: Marlene Fonseca da Silva	Entidades Cívis Organizadas	DEFERIDO
TITULAR: Sueli Coutinho Brito SUPLENTE: Eumar Araújo Rocha	Entidades Cívis Organizadas	INDEFERIDO (Carência de comprovante de residência da titular)

Passagem Franca-MA, 22 de Dezembro de 2022.

Natailde Brandão Lima
Presidente da Comissão Eleitoral

PREFEITURAMUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

ERRATA: Na Edição nº 1402. Quarta – Feira, 21 de dezembro de 2022 (Pag.01 a 25), leia-se:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0308/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022.

O MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ: 12.009.188/0001-18, situada na Rua Siqueira Campos, s/n, centro, Passagem Franca-MA, neste ato representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Srª. LEYLA ANDREA SABA DE TORRES PEREIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 490466958 SSP-MA e CPF nº 773.031.803-20, residente neste Município de PASSAGEM FRANCA-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 001.0308/2022, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas A R DE ABREU CIA LTDA | TIPO: ME - CNPJ 10.464.744/0001-10 - ENDEREÇO: RUA FIRMINO GONÇALVES PEDREIRA - CEP: 65631040 - UF: MA - MUNICÍPIO: TIMON, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. ADALBERTO ROCHA DE ABREU, PORTADOR DO RG. Nº 990.863 SSPPI e CPF/MF Nº 398.279.333-53; AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI | TIPO: LTDA/EIRELI - CNPJ 04.564.165/0001-47 - ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI - CEP: 65.631-390 - UF: MA - MUNICÍPIO: TIMON, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. LUDGERO DE SOUSA VIEIRA, PORTADOR DO RG. Nº 334.627 SPPI e CPF/MF Nº 159.408.533-15; AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE-ME | TIPO: ME - CNPJ - 25.204.078/0001-59 - ENDEREÇO: AV MIRTES MELÃO - CEP: 64090095 - UF: PI - MUNICÍPIO: TERESINA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU, PORTADOR DO RG. Nº 3106946 SSPPI e CPF/MF Nº 045.270.763-37; BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | TIPO: LTDA/EIRELI - CNPJ - 30.249.069/0001-14 - ENDEREÇO: RUA CLEMENTINO RIBEIRO - CEP: 64803045 - UF: PI - MUNICÍPIO: FLORIANO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SRA. RAFAELA MARTINS DE CARVALHO, PORTADOR DO RG. Nº 2071268 SSPPI e CPF/MF Nº 652.390.083-53; C DE CARVALHO - EPP | TIPO: EPP/SS - CNPJ - 28.492.207/0001-40 - ENDEREÇO: R DESEMBARGADOR FRANCISCO PIRES DE CASTRO - CEP: 64002490 - UF: PI - MUNICÍPIO: TERESINA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SRA. CARLA DE CARVALHO, PORTADOR DO RG. Nº 1969514 SSPPI e CPF/MF Nº 629.260.803-44; DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | TIPO: LTDA/EIRELI - CNPJ 08.516.958/0001-41 - ENDEREÇO: AV. ODILON ARAUJO, 645 - CEP: 64017280 - UF: PI - MUNICÍPIO: TERESINA NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. MARIO DIAS RIBEIRO NETO PORTADOR DO RG. Nº 1511461 SSPPI e CPF/MF Nº 625.580.483.68; DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | TIPO: LTDA/EIRELI - CNPJ - 39.512.715/0001-69 - ENDEREÇO: RUA PADRE JOSÉ RÊGO - CEP: 64045410 - UF: PI - MUNICÍPIO: TERESINA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SRA. JULIANA LEITE, PORTADOR DO RG. Nº 1596860 SSPPI e CPF/MF Nº 755.415.053-72; MAIS SAÚDE EIRELI | TIPO: LTDA/EIRELI - CNPJ 10.436.813/0001-82 - ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR - CEP: 64016096 - UF: PI - MUNICÍPIO: TERESINA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA S. JUNIOR, PORTADOR DO RG. Nº 2297364 SSPPI e CPF/MF Nº 003.509.463-02; OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA | TIPO: LTDA/EIRELI - CNPJ 05.577.401/0001-22 - ENDEREÇO: RUA MAGALHÃES FILHO, 720/NORTE - CEP: 64000128 - UF: PI - MUNICÍPIO: TERESINA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SRA. REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO, PORTADOR DO RG. Nº 897440 SSPPI e CPF/MF Nº 534.783.983-04; PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA | TIPO: LTDA/EIRELI - CNPJ 31.317.338/0001-03 - ENDEREÇO: AVENIDA HENRY WALL DE CARVALHO - CEP: 64022135 - UF: PI - MUNICÍPIO: TERESINA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SRA. PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ, PORTADOR DO RG. Nº 2208363 SSPPI e CPF/MF Nº 021.454.693-46 E VITAL DISTRIBUIDORA LTDA | TIPO: ME - CNPJ 04.851.543/0001-73 - ENDEREÇO: RUA OITO - CEP: 65639000 - UF: MA - MUNICÍPIO: TIMON, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SRA. MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS, PORTADOR DO RG. Nº 1113557 SSPPI e CPF/MF Nº 526.727.003-20, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para Formação de Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e materiais laboratoriais e hospitalares de uso em geral para o município de Passagem Franca/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 015/2022, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 015/2022, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 015/2022 – Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

A R DE ABREU CIA LTDA CNPJ: 10.464.744/0001-10					
Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	VALOR UNITÁRIO
23	EFORTIL CX C/6 AMP	TEUTO	CX	100	R\$13,89
25	GENTAMICINA 40MG INJ. C/50 AMP	FRESENIUS	CX	100	R\$74,40
31	HIOSCINA SIMPLES C/50 AMP	TEUTO	CX	200	R\$ 148,38
32	LIDOCAINA 2% S/VASO C/25 FR	HIPOFARMA	CX	100	R\$ 119,07
35	OXITOCINA INJ. CX C/50 AMP	AUROBINDO	CX	200	R\$ 134,91
36	PROMETAZINA INJ. C/50 AMP	SANVAL	CX	200	R\$ 168,87
39	SORO GLICOSADO 5% 500 ML CX C/30	FRESENIUS	CX	600	R\$99,83
51	NEOCAINA PESADA 5% CX C/50	TEUTO	CX	100	R\$ 179,94
59	RIFAMPICINA 10MG SPRAY	SANVAL	FR	2.000	R\$ 6,33
60	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA ML INJ CX C/50	CRISTÁLIA	CX	200	R\$ 229,84
63	SULFATO DE MAGNESIO 10MG INJ CX C/200	SANTEC	CX	100	R\$89,87
71	NITROPRUSSIATO SODIO CX C/24	EUROFARMA	CX	100	R\$89,80
83	DEXAMETAZONA 2MG INJ C/100	HIPOLABOR	CX	200	R\$ 169,96
92	FLORAX ADULTO C/100	IFAN	CX	200	R\$ 179,95
94	SORO RINGER SIMPLES 500 ML C/30	FRESENIUS	CX	600	R\$84,86
95	VONAU 4 MG COMP (ONDONSETRONA) C/100	ACHE	CX	15	R\$99,85
99	OLEO DE GIRASSOL	PRATI	VD	1.000	R\$ 2,86
101	CIPROFLOXACINO 500MG C/500 COMP	FRESENIUS	CX	100	R\$35,46
116	AGULHA DESC. 25X7MM CX C/100 UND	SR	CX	500	R\$ 3,38
118	AGULHA DESC. 40X1,2MM CX C/100	SR	CX	13	R\$ 4,47
123	AGULHA DESC P/RAQUE ANESTESIA 18G C/25	SR	CX	63	R\$ 15,19
125	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSP. GRADUADA C/250 ML BICO RETO	HEIANTO	UN.	100	R\$ 3,22
130	ATADURA CREPOM 12 CMX4,5 13 FIOS	MEDI HOUSE	CX	500	R\$ 3,45
133	CATETER ENTRA VENENOSO 14G	DESCARPARC K	UN.	100	R\$ 0,31
136	CATETER ENTRA VENENOSO 20G	DESCARPARC K	UN.	625	R\$ 0,57
138	CATETER ENTRA VENENOSO 24G	DESCARPARC K	UN.	2.500	R\$ 0,43
147	EQUIPO P/SORO MICRO GOTAS C/PINÇA ROLETA E INJETOR LATEROL	TKL	UN.	1.500	R\$ 0,90
149	SCALP P/INFUSÃO ENDOVENOSA N°21	LABOR IMPORT	UN.	500	R\$ 0,18
168	BOLSA P/COLOSTOMIA C/ANEIS DE VEDAÇÃO KARAYAL	MEDSONDA	UN.	1.625	R\$ 16,84
180	ELETRODO DESCARTAVEL C/GEL P/ELETROCARDIOGRAFO ADULTO	MAXICOR	UN.	15.000	R\$ 0,31
183	SONDA DE RESPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10	MARK MED	UN.	125	R\$ 0,56

199	GEL P/ULTRA SOM GALÃO C/ 5 LITROS	MILTIGEL	UN.	250	R\$ 21,17
204	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4M	CREMER	FR	40	R\$ 8,41
205	ALGODAO HIDROFILO ROLO C/500 GRAMAS	EURO MED	PC	25	R\$ 9,24
210	FITA ADESIVA MICROPOROSA 2,5CMX10CM	MISNER	PC	120	R\$ 1,95
229	SERINGA DESCARTAVEL 50ML	SR	UM	250	R\$ 2,72
238	NYLON 5-0 (FIO MONONYLON) C/24	SHALOM	CX	150	R\$ 22,98
241	FIO DE ALGODAO 0 C/AGULHA C/24	SHALOM	CX	20	R\$ 23,90
242	FIO DE ALGODAO 2-0 C/AGULHA C/24	SHALOM	CX	100	R\$ 23,93
268	TIRA DE URINA C/150 (URIQUEST)	LABTEST	KIT	90	R\$ 64,95
277	CONJ. P/COLORAÇÃO GRAM 4X500ML	LABTEST	KIT	13	R\$ 49,90
296	SORO ANTE – AB	LABTEST	FR	50	R\$ 18,95
299	TB CAPILAR S/HEPARINA C/500	CRAL	FR	57	R\$ 17,87
348	ERITROMICINA CX C/300	AIRELA	CX	100	R\$ 278,92
370	SULFAMET+TRIMET SUSP PED 60ML	PRATI	UN.	2.000	R\$ 3,98
417	DIPIRONA INJ. 1GR CX. C/100 AMPOLAS	TEOTO	CX	100	R\$ 5,39
419	ESPATULA DE AYRES C/100 UND.	CRAL	PC	300	R\$ 8,67
423	GAZE 6,5X6,5 C/400	ORTOM	PC	1.000	R\$ 5,37
425	GLICOSE INJ. 50% CX C/50	FRESENIUS	CX	38	R\$ 19,56
426	LÂMINA DE VIDRO FOSCA C/50	CRAL	CX	100	R\$ 5,10
432	CANULA TQT 8.0	MEDSONDA	UN.	200	R\$ 20,97
439	SOLUÇÃO AQUOSA TÓPICO 1000ML (PVPI)	FRESENIUS	UN.	500	R\$ 12,74
441	SORO GLICOFIOLÓGICO 250ML BOLSA	FRESENIUS	UN.	2.000	R\$ 2,40
443	TOUCA SANFONADA TNT C/100	DEJAMARO	PC	300	R\$ 2,35
444	VITAMINA C INJ. C/100 AMPOLAS	HIPOFARMA	FR	4.000	R\$ 1,53
448	ESCOVA CERVICAL C/100	CRAL	PC	100	R\$ 10,42
451	FILME PARA RAIOS-X MÉDICO 35X35 CM COM 100 UND	FUJIFILME	CX	20	R\$ 229,90
455	FIXADOR PARA RAIOS-X MAQUINA AUTOMÁTICA 38 LITROS	NINASMED	GAL	25	R\$ 159,98
469	CARBAMAZEPINA 20MG	TEOTO	FR	5.000	R\$ 8,73

AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI- CNPJ: 04.564.165/0001-47

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	VALOR UNITÁRIO
1	ADRENALINA INJETAVEL CX C/100 AMP	HIPOLABOR / HIPOLABOR FARMACEUTICA LT	CX	100	R\$ 158,37
2	AGUA DESTILADA INJETAVEL 5ML CX C/200	EQUIPLEX / EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊ	CX	100	R\$ 75,50
5	AMIODARONA 150MG/3ML INJ C/100	HIPOLABOR / HIPOLABOR FARMACEUTICA LT	CX	100	R\$ 279,76
6	ATROPINA INJ.CX C/100	FARMACE / FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-F	CX	100	R\$ 116,26
7	ATROVENT SOL 20ML (BROMETO DE IPRATROPIO)	BOEHRINGER / BOEHRINGER INGELHEIM DO	UN.	6.000	R\$ 1,20
10	CEFALOTINA 1G INJETAVEL CX C/50 FR	BLAU / BLAU FARMACÊUTICA S.A	CX	100	R\$ 296,77
22	DIPIRONA INJETAVEL CX C/100 AMP	TEUTO / LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO	CX	200	R\$ 355,04
40	SORO GLICOSADO 5% 250 ML CX C/48	FARMACE / FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-F	CX	600	R\$ 136,87
56	NORIPURUM INJ. CX C/5	TAKEDA . / TAKEDA	CX	300	R\$ 70,97

65	MANITOL 20% SOL. INJ 250 CX C/50	PHARMA LTDA. HALEX ISTAR / HALEX ISTAR INDÚSTRIA F	FR	200	R\$ 306,27
107	NIMODIPINA 30MG C/30 COMP	VITAMEDIC / VITAMEDIC INDUSTRIA FARMA	CX	200	R\$ 21,25
151	SCALP P/INFUSÃO N°25	SAFER / CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO	UN.	3.750	R\$ 0,17
152	SCALP P/INFUSÃO N°27	SAFER / CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO	UN.	2.500	R\$ 0,18
158	CAT-GUT CROMADO SIMPLES 2-0 C/AGULHA C/24	BIOLINE FIOS CIRURGI	CX	100	R\$ 60,00
161	NYLON 4-0 AGULHADO C/24	BIOLINE FIOS CIRURGI	CX	100	R\$ 25,00
165	FRALDA DESC. INFANTIL TAM N° 1 PC C/10UND	TRELOSO BABY / PLENA INDUSTRIA DE FRAL	PC	625	R\$ 4,71
166	LAMINA DE BISTURI N°24 CX C/100 UND	FEATHER /CIRURGICA FERNANDES - COME	CX	375	R\$ 20,00
175	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL CAP.1ML C/AGULHA 3X4,5 MM	LABOR IMPORT COMERCI	UN.	15.000	R\$ 0,28
178	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL CAP. 5ML	DESCARPACK / DESCARPACK DESCARTAVEIS	UN.	15.000	R\$ 0,15
182	SONDA DE RESPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08	MEDSONDA /MEDSONDA IND E COM DE PR	UN.	15.000	R\$ 0,59
184	SONDA DE RESPIRAÇÃO TRAQUEAL N°12	MEDSONDA / MEDSONDA IND	UN.	125	R\$ 0,60
186	SONDA DE FOLLEY C/2 VIAS CH 16 3CC	WELL LEAD / CIRURGICA FERNANDES - COM	UN.	375	R\$ 2,60
187	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°8	CPL MEDICAL'S /CPL MEDICAL'S PRODU	UN.	375	R\$ 0,97
189	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°12	CPL MEDICAL'S /CPL MEDICAL'S PRODU	UN.	425	R\$ 1,00
190	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°14	CPL MEDICAL'S /CPL MEDICAL'S PRODU	UN.	425	R\$ 1,00
193	SONDA URETRAL N°08 PVC ATOXICO	MEDSONDA / MEDSONDA IND	UN.	425	R\$ 0,37
194	SONDA URETRAL N°10 PVC ATOXICO	MEDSONDA /MEDSONDA IND	UN.	425	R\$ 0,54
195	SONDA URETRAL N°12 PVC ATOXICO	MEDSONDA /MEDSONDA IND	UN.	425	R\$ 0,57
196	SONDA URETRAL N°14 PVC ATOXICO	MEDSONDA /MEDSONDA IND	UN.	425	R\$ 0,60
197	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO ANTE SEPTICO	RIOQUIMICA /RIOQUIMICA S.A. -	UN.	425	R\$ 2,00
198	FILME P/ ULTRA SOM	SONY /WORKMED DO	UN.	250	R\$ 56,75
200	FORMOL LIQUIDO FRASCO C/1000ML	ICARAI / ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA	UN.	375	R\$ 10,88
202	LUBRIFICANTE P/ APARELHO CIRURGICO EM SPRAY C/300ML	ER do Brasil / ER doBrasil	FR	60	R\$ 21,33
209	COMPRESSA DE GASES HIDROFILA 91X91 C/11 FIOS	MEDGAUZE / MEDGAUZE	PC	375	R\$ 15,00
211	FITA ADESIVA P/AUTOCLAVE 19MMX30M	EUROCEL / SICAD DO BRASIL FITAS AUTO-A	PC	75	R\$ 3,30
212	CURATIVO DE HIDROGEL	CASEX / CASEX IND DE PLAST	TUB	625	R\$ 21,95
215	COLETOR UNIVERSAL E SECREÇÃO UNIVERSAL C/80ML	3b / 3b indústria e	UN.	500	R\$ 0,16

		comércio de art			
216	OCULOS P/PROTEÇÃO EM ACRILICO	MONTERRAT	UN.	25	R\$ 2,33
217	PAPEL P/ELETROCARDIOGRAMA TAM 58 X 30	MEDPEX / DBI - P/ELETROCARDIOGRA MCAOMÉRCIO IMPORTAÇÃO L	UN.	80	R\$ 4,59
218	TERMOMETRO DOGITAL P/CAIXA DE VACINA C/CABO EXTENSOR	SUPERMEDY	UN.	50	R\$ 36,04
219	TERMOMETRO CLINICO OVAL OU PRISMATICO	G-TECH / ACCUMED PRODUTOS MÉDICO	UN.	500	R\$ 10,00
221	TIRAS DE GLICEMIA CAPILAR CX C/50 TIRAS	ONCAL PLUS / SOCINTER SUL COMERCIO IN	CX	150	R\$ 30,00
222	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA PCT C/100 UND	THEOTO / THEOTO	FR	25	R\$ 4,71
223	LENÇO DE PAPEL HOSPITALAR 50CMX50M	ASTROMED / ASTROMED	UN.	125	R\$ 5,30
224	CLAMP UMBILICAL DESCATAVEL	KOLPLAST / KOLPLAST C I S.A.	UN.	3.250	R\$ 0,48
227	PRESERVATIVO MASCULINO S/LUBRIFICAÇÃO C/144	BLOWTEX / FÁBRICA DE ARTEFATOS DE	CX	30	R\$ 54,00
231	PVPI TOPICO	VIC PHARMA / VIC PHARMA INDUSTRIA	CX	10	R\$ 18,24
232	PVPI DEGERMANTE	VIC PHARMA / VIC PHARMA INDUSTRIA	L	188	R\$ 15,57
233	VASELINA LIQUIDA	RIOQUIMICA /RIOQUIMICA S.A.	UN.	1.250	R\$ 17,10
234	GERMEKIL	RIOQUIMICA / RIOQUIMICA S.A.	GAL	250	R\$ 18,11
235	CATGUT 2-0 CROMADO C/24	BIOLINE FIOS / BIOLINE	CX	80	R\$ 54,48
236	TELA PROTESICA SUBCUTANEA	VENKURI / VENKURI	UN.	100	R\$ 46,94
237	DETERGENTE ENZIMATICO 4 5 LTS	RIOQUIMICA / RIOQUIMICA S.A.	L	375	R\$ 100,00
243	LUVA CIRURGICA 6,5	NEW HAND /TARGA MEDICAL S.A.	UN.	135	R\$ 1,08
244	LUVA CIRURGICA 6,0 TARGA	NEW HAND /TARGA	UN.	125	R\$ 1,08
250	ACIDO URICO C/120 TESTES	LABTEST /LABTEST DIAGNOSTICA S/A	KIT	25	R\$ 70,12
252	AMILASE C/100 TESTES	LABTEST /LABTESTDIAGNOSTI CA S/A	KIT	25	R\$ 245,76
256	COLESTEROL LIQUIFOR C/200 TESTES	LABTEST /LABTESTDIAGNOSTI CA S/A	KIT	88	R\$ 70,44
257	CREATININA C/100 TESTES	LABTEST /LABTEST DIAGNOSTICA S/A	KIT	50	R\$ 36,79
258	FOSFATO C/120 TESTES	LABTEST /LABTEST DIAGNOSTICA S/A	KIT	25	R\$ 80,00
259	GLICOSE C/500 TESTES	LABTEST /LABTEST DIAGNOSTICA S/A	KIT	88	R\$ 50,00
260	HEMSTAB C/400 TESTES	LABTEST /LABTEST DIAGNOSTICA S/A	KIT	38	R\$ 15,40
261	PCR C/60 TESTES REROLA TEX	LABTEST /LABTEST DIAGNOSTICA S/A	KIT	100	R\$ 70,00
263	FATOR REUMATOIDE C/60 TESTES	WAMA / WAMA PRODUTOS PARA LABORATOR	KIT	38	R\$ 60,72
264	SANGUE OCULTO NAS FEZES C/20 TESTES	LABTEST /LABTEST DIAGNOSTICA S/A	KIT	25	R\$ 100,00
266	TRIGLICERIDES C/200 TESTES	LABTEST /LABTEST DIAGNOSTICA S/A	KIT	50	R\$ 195,13
267	UREIACE COLORIMETRICA C/500 TESTES	LABTEST /LABTEST	KIT	19	R\$ 78,54

		DIAGNOSTICA S/A			
269	CAIXA PERFURO CORTANTE 7LTS	DESCARPACK / DESCARPACK DESCARTAVEIS	UN.	250	R\$ 3,00
271	PANOTICO 3X500ML	Laborclin / Laborclin	KIT	38	R\$ 38,00
272	AZUL DE METILENO 1000ML	DOLES REAGENTES /DOLES	L	15	R\$ 20,00
273	BANDAGEM C/100	CRAL / CRALARTIGOS PARA LABORATORI	CX	25	R\$ 15,00
276	ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO TAMANHO G	J. PROLAB / J. PROLAB INDUSTRIA	UN.	38	R\$ 11,00
278	CONJ. P/IEHL NELSEN 3X500ML	Laborclin / Laborclin	KIT	23	R\$ 50,00
279	TUBO DE HEMOLISE 12X75	CRAL / CRALARTIGOS PARA LABORATORI	UN.	2.500	R\$ 0,15
280	LAMINA LISA C/50	CRAL / CRALARTIGOS PARA LABORATORI	CX	45	R\$ 6,00
281	LAMINA FOSCA C/50 ARTIGOS PARA LABORATORI	CRAL / CRALARTIGOS PARA LABORATORI	CX	45	6,65
282	LAMINA 22X22 C/100	CRAL / CRAL ARTIGOS PARA LABORATORI	CX	63	R\$ 5,00
283	OLEO DE IMERSÃO	LABORCLIN / LABORCLIN PRODUTOS PARA L	FR	13	R\$ 20,00
284	PLACA DE KLINE 6X8 CM C/1	CRAL / CRAL ARTIGOS PARA LABORATORI	CX	25	R\$ 38,00
285	PIPETA 5ML	RONI ALZI / RONI ALZI	UN.	100	R\$ 7,00
286	PIPETA 10ML	RONI ALZI / RONI ALZI	UN.	100	R\$ 5,00
287	PIPETA DE WESTERGREEN	LABORGLAS / LABORGLAS	UN.	38	R\$ 2,50
288	PIPETADOR FIXO C/DISPENS. DE PONTERIRA 10ML	CRAL / CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO L	UN.	15	R\$ 73,00
289	PIPETADOR FIXO C/DISPENS. DE PONTERIRA 20ML	CRAL / CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO L	UN.	15	R\$ 65,00
290	PIPETADOR FIXO C/DISPENS. DE PONTERIRA 150ML	CRAL / CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO L	UN.	15	R\$ 75,00
291	PIPETADOR FIXO C/DISPENS. DE PONTEIRA 500 ML	CRAL / CRALARTIGOS PARA LABORATORI	UN.	15	R\$ 53,40
292	PONTEIRA AMARELA	CRAL / CRALARTIGOS PARA LABORATORI	UN.	100	R\$ 14,00
293	PONTEIRA AZUL	CRAL / CRAL ARTIGOS PARA LABORATORI	UN.	63	R\$ 24,00
294	SORO ANTE – A	EBRAM / EBRAM PRODUTOS LABORATORIAI	FR	50	R\$ 25,00
295	SORO ANTE – B	EBRAM / EBRAM PRODUTOS LABORATORIAI	FR	50	R\$ 25,00
297	SORO ANTE – D	EBRAM / EBRAM PRODUTOS LABORATORIAI	FR	50	R\$ 24,00
303	MASSA P/VEDAR TB CAPILAR	INLAB / INLAB	UN.	25	R\$ 25,00
305	CENTRIFUGA AUTOMATICA 12 TUBOS	QUIMIS / QUIMIS APARELHOS CIENTIFICOS	UN.	2	R\$ 2.000,00
306	SDH LISANTE LABTESTE GALÃO 5L	LABTEST /LABTEST DIAGNOSTICA S/A	UN.	6	R\$ 700,00
307	SDH LISANTE LABTESTE GALÃO 20L	LABTEST /LABTEST DIAGNOSTICA S/A	UN.	13	R\$ 300,00

309	TRANSAMINASE ALT (TGP) CINETICA	LABTEST /LABTEST DIAGNOSTICA S/A	UN.	25	R\$ 68,00
310	TRANSAMINASE ALT (TGO) CINETICA	LABTEST /LABTEST DIAGNOSTICA S/A	UN.	25	R\$ 68,00
311	PIPETA DE CALIBRAÇÃO FM 250ML	KACIL / KACIL	UN.	10	R\$ 77,00
312	SUORTE DE PLÁSTICO P/36 TUBOS	CRAL / CRAL ARTIGOS PARA LABORATORI	UN.	19	R\$ 12,03
314	ÁGUA DEIONIZADA PARA LABORATÓRIO 5L	FORTSAN / FORTSAN DO BRASIL INDÚSTRIA	L	50	R\$ 7,00
315	GLISTAB- ANTICOAGULANTE REF: 29-400 LABTEST	LABTEST /LABTEST DIAGNOSTICA S/A	UN.	80	R\$ 8,00
316	BIOCLIN PLUS 50ML PARA LIMPEZA DO BIOPLUS	BIOPLUS / BIOPLUS	UN.	10	R\$ 105,00
318	VDRL 250 TESTES REF:119	LABTEST /LABTEST DIAGNOSTICA S/A	CX	25	R\$ 45,00
319	VDRL ANTIGENO RPR- BRAS	LABORCLIN /LABORCLIN	FR	25	R\$ 48,00
326	ACIDO ACETIL S 500MG C/500COMP	EMS / EMS S/A.	CX	200	R\$ 25,00
327	ALBENDAZOL SUSP. 40MG/ML 10ML	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI & C	UN.	2.400	R\$ 0,75
329	AMOXILINA 250MG/5ML SUSP 60ML	PRATI DONADUZZI /	UN.	2.000	R\$ 2,00
330	AMOXILINA 500 CX C/840 COMP	PRATI DONADUZZI &	CX	100	R\$ 135,00
331	AMPICILINA COMP. CX/850	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI &	CX	100	R\$ 189,11
332	AMPICILINA SUSP 60ML	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI &	VD	2.000	R\$ 2,51
333	AMBROXOL ADULTO XAROPE	FARMACE / FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO- F	VD	5.000	R\$ 1,58
336	CEFALIXINA COMP C/200	UNIÃO QUÍMICA / UNIÃO QUÍMICA FARMACÊ	CX	300	R\$ 50,00
339	CETOCONAZOL 200MG CX C/450 COMP	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI & C	CX	300	R\$ 72,00
344	DEXAMETAZONA CREME 0,1%	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI & C	BNG	5.000	R\$ 0,81
345	DEXCLORFENIRAMINA SUSP 100ML	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI & C	UN.	6.000	R\$ 1,04
361	NISTATINA CREME VAGINAL 50 G	PRATI DONADUZZI /PRATI DONADUZZI & CIA	CX	15	R\$ 106,00
362	PARACETAMOL 500MG CX C/500 COMP	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA	CX	85	R\$ 33,00
363	PARACETAMOL GOTAS 200MG 15ML	SOBRAL /THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA	UN.	5.000	R\$ 0,73
365	PREDNISONA 20MG C/500 COMP	SANVAL /SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LT	CX	200	R\$ 100,00
367	SAIS P/REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G C/50	NATULAB /NATULAB LABORATÓRIO S.A	UN.	5.000	R\$ 0,75
368	SALBUTAMOL XAROPE 120ML	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA	UN.	2.000	R\$ 0,99
369	SULFAMET+TRIMET 400/80MG C/300	TEUTO/LABORATÓRI O TEUTO BRASILEIRO S	CPR	20.000	R\$ 0,12

373	SINVASTATINA COMP 10MG CX C/500	PHARLAB /PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTIC	CX	100	R\$ 29,00
376	IBUPROFENO GOTAS	TEUTO	UN.	3.000	R\$ 1,00
378	BESELATO DE ANLODIPINO 5MG COMP CX C/500	GEOLAB /GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	CX	300	R\$ 13,00
379	CIPROFLOXACINO 500 MG COMP CX C/500 COMP	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA	CX	100	R\$ 95,62
381	FLUCONAZOL 150MG C/2 CAPSULA	MEDQUIMICA /MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMA	CX	2.000	R\$ 1,20
387	PENICILINA 600.00UI INJ C/50	TEUTO	CX	100	R\$ 430,00
389	SULFATO DE GENTAMICINA 50MG/ML COLIRIO	ALLERGAN /ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTI	UN.	125	R\$ 8,90
390	SERINGA P/INSULINA 1 ML C/AG	LABOR IMPORT / LABOR IMPORT COMERCIAL	UN.	40.000	R\$ 0,16
391	SINVASTATINA 20MG C/500 COMP	PHARLAB /PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTIC	CX	100	R\$ 29,68
392	LOSARTANA 100MG C/300 COMP	PRATI DONADUZZI PRATI DONADUZZI & CIA	CX	100	R\$ 70,00
393	SECNIDAZOL SUSP 30ML	EMS S/A/EMS S/A	UN.	2.000	R\$ 8,05
394	DIPIRONA GOTAS	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA	UN.	10.000	R\$ 0,80
395	DIPIRONA COMP CX C/500	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA	CX	200	R\$ 90,00
396	IVERMECTINA 6 MG CX C/500	GERMED /GERMED FARMACEUTICA LTDA	CX	10	R\$ 400,00
397	SECNIDAZOL 1 MG C/100	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA	UN.	6.000	R\$ 1,05
399	ACICLOVIR POMADA	PHARLAB /PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTIC	UN.	2.000	R\$ 1,60
400	METRONIDAZOL 400 MG COMP CX C/600	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA	CX	100	R\$ 150,00
405	ALGODÃO HIDROFILO EM MANTA 500GR	EURO MED /EURO MED INDUSTRIA E COMER	PC	3.000	R\$ 6,78
406	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML	J. PROLAB/J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO	UN.	300	R\$ 2,20
407	ALMOTOLIA PLÁSTICA 500ML	J. PROLAB/J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO	UN.	300	R\$ 4,30
416	DICLOFENACO POTÁSSICO INJ. CX C/50 AMPOLAS	TEUTO	CX	100	R\$ 35,00
421	FITA MICROPOR 5X4,5 METROS	MISSNER /MISSNER & MISSNER LTDA	RL	1.000	R\$ 3,00
422	FIXADOR CELULAR 120ML	KOLPLAST KOLPLAST C I S.A.	FR	200	R\$ 5,00
428	LENÇOL PAPEL 70MTX50CM	WENTILL / WENTILL INDUSTRIA E	RL	400	R\$ 5,00

		COMERCI			
435	MONOFILAMENTO NR 2.0 C/AGULHA 3.0MM C/24	BIOLINE FIOS /BIOLINE FIOS CIRURGICO	CX	100	R\$ 27,00
436	MONOFILAMENTO NR 3.0 C/AGULHA 3.0MM C/24	BIOLINE FIOS /BIOLINE FIOS CIRURGICO	CX	100	R\$ 27,00
437	MONOFILAMENTO NR 4.0 C/AGULHA 3.0MM C/24	BIOLINE FIOS /BIOLINE FIOS CIRURGICO	CX	100	R\$ 28,00
445	ESPECULO VAGINAL DESC. TAM. P	KOLPLAST/KOLPLAST C I.S.A.	UN.	4.000	R\$ 0,70
446	ESPECULO VAGINAL DESC. TAM. M	KOLPLAST/KOLPLAST C I.S.A.	UN.	4.000	R\$ 0,75
447	ESPECULO VAGINAL DESC. TAM. G	KOLPLAST/KOLPLAST C I.S.A.	UN.	4.000	R\$ 0,80
449	FILME PARA RAIOS-X MÉDICO 18X24 CM COM 100 UND	FUJIFILM/FUJIFILM DO BRASIL LTDA	CX	20	R\$ 70,00
450	FILME PARA RAIOS-X MÉDICO 24X30 CM COM 100 UND	FUJIFILM/FUJIFILM DO BRASIL LTDA	CX	20	R\$ 130,00
452	FILME PARA RAIOS-X MÉDICO 30X40 CM COM 100 UND	FUJIFILM/FUJIFILM DO BRASIL LTDA	CX	20	R\$ 210,00
453	FILME PARA RAIOS-X MÉDICO 35X43 CM COM 100 UND	FUJIFILM/FUJIFILM DO BRASIL LTDA	CX	20	R\$ 300,00
454	FILME PARA ULTRASOM PP -100	SONY/ WORKMED DO BRASIL LTDA	CX	20	R\$ 65,00
456	FIXADOR PARA RAIOS-X MAQUINA MANUAL 38 LITROS	IBF - / IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE	GAL	40	R\$ 155,00
457	REVELADOR PARA RAIOS-X MAQUINA AUTOMÁTICA 38 LITROS	IBF /IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILME	GAL	40	R\$ 280,00
459	FILME 40x40	FUJIFILM / FUJIFILM DO BRASIL LTDA	UN.	25	R\$ 260,00
464	GRADE ANTIDIFUSORA PARA RAIOS X	LUMAX / CONTROLLER COMÉRCIO E SERVIÇOS L	UN.	2	R\$ 2.171,00
465	ACIDO VALPROICO 250MG	BIOLAB / BIOLAB FARMA GENERICOS LTDA	CP	5.000	R\$ 0,23
466	ACIDO VALPROICO 250MG FRASCO	HIPOLABOR /HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	FR	5.000	R\$ 2,85
468	CARBAMAZEPINA 200MG	BRAINFARMA/BRAIN FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA	CPR	10.000	R\$ 0,16
472	CARBONATO DE LITIO 300MG	BIOLAB /BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	CPR	5.000	R\$ 0,25
473	BROMAZEPAM 3,0MG	TEUTO	CPR	6.000	R\$ 0,09
474	CLOPROMAZINA 25MG	CRISTÁLIA /CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS	CPR	6.000	R\$ 0,20
475	CLOPROMAZINA 100MG	CRISTÁLIA /CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS	CPR	6.000	R\$ 0,22
476	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG	GERMED /GERMED FARMACEUTICA LTDA	CPR	6.000	R\$ 0,20
477	DIAZEPAM 05 MG	BRAINFARMA/BRAIN FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA	CPR	10.000	R\$ 0,05

478	FENOBARBITAL 100MG	TEUTO / LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO	CPR	5.000	R\$ 0,16
480	HALOPERIDOL 5MG	JANSSEN / JANSSEN- CILAG FARMACÊUTICA LTD	CPR	10.000	R\$ 0,20
484	PROMETAZINA 25MG	TEUTO	CPR	5.000	R\$ 0,15
486	FLUOXETINA DE 20MG	MEDQUIMICA / MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMAC	CPR	5.000	R\$ 0,08
488	BIPERIDENDO 2MG	UNIÃO QUÍMICA / UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTI	CPR	3.000	R\$ 0,20
489	FENOBARBITAL 40MG GOTAS	CRISTÁLIA / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS	UN.	5.000	R\$ 5,00
493	CLOPJ. CX CROMAZINA 25 MG INJ. C/100	CRISTALIA/CRISTALIA	AMP	4.500	R\$ 1,36
494	DORMIRI INJ C/50	TEUTO	AMP	4.500	R\$ 4,93
495	DIAZEPAM 10MG INJ CX C/ 100	TEUTO	AMP	3.000	R\$ 0,72
496	FENERGAN INJ C/50	CRISTÁLIA /CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS	AMP	3.000	R\$ 1,20
497	HALDOL C/20 COMP	JANSSEN / JANSSEN- CILAG FARMACÊUTICA LTD	CPR	20.000	R\$ 0,16
498	CLORIDRATO DE AMANTADINA C/20 COMP	MOMENTA FARMACÊUTICA / MOMENTA FARMACÊUT	CPR	3.000	R\$ 0,92
499	TAMADOL 100MG CX C/60	EUROFARMA/EUROF ARMA LABORATÓRIOS S.A	CPR	9.000	R\$ 2,43
503	MIDAZOLAN INJ C/50	TEUTO	CX	44	R\$ 310,66
505	HALDOL 5MG INJ C/50	TEUTO	CX	75	R\$ 36,80
507	CLORIDRATO DE AMANTADINA C/30	Momenta/Momenta	CX	65	R\$ 17,28
518	GARDENAL INJ C/25	TEUTO / LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO	CX	38	R\$ 75,00
520	HALOPERIDOLINJ. 5MG/ML	TEUTO / LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO	AMP	4.000	R\$ 1,50
521	CLOPROMAZINA INJ. 25MG/ML	HYPOFARMA / HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYP	AMP	4.000	R\$ 1,70
522	TRAMAL INJ. 50MG/ML	TEUTO / LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO	AMP	4.000	R\$ 1,13
523	CLORIDRATO DE PETIDINA INJ. 50MG/ML	UNIÃO QUÍMICA / UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTI	AMP	3.000	R\$ 1,94
524	MIDAZOLAM INJ C/50	TEUTO / LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO	AMP	4.000	R\$ 4,85

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE-ME
CNPJ: 25.204.078/0001-59

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	VALOR UNITÁRIO
4	AMPICILINA INJETAVEL 500MG C/50	BLAU/BLAU FARMACÊUTICA S.A.	CX	100	R\$ 49,99
11	RETEMIC UD 10MG C/30 COMP	APSEN/APSEN FARMACEUTICA S/A	CX	100	R\$ 55,15
12	XARELTO 15MG C/14COMP	BAYER/BAYER S.A.	CX	100	R\$ 85,99
13	BACLOFENO 10MG C/20 COMP	TEUTO/LABORATÓRI O TEUTO BRASILEIRO	CX	100	R\$ 2,39
16	CLORAFENICOL 1G INJETAVEL CX C/50 FRS	BLAU/BLAU FARMACÊUTICA S.A.	CX	38	R\$ 167,99
20	DEXAMETAZONA INJ. 4MG / ML C/50 AMP	FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMAC	CX	200	R\$ 64,99
21	DICLOFENACO DE SODIO INJ C/100 AMP	FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMAC	CX	200	R\$ 144,99
26	GENTAMICINA 80MG INJ. C/100 AMP	SANTISA/SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO	CX	100	R\$ 121,44
27	GLICOSE 25% INJ CX C/200 AMP	HALEX ISTAR/ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÊU	CX	200	R\$ 81,99
28	GLICOSE 50% INJ CX C/200 AMP	HALEX ISTAR/ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÊU	FR	200	R\$ 69,99
29	HIDROCORTIZONA 100MG INJ FRS C/50	BLAU/BLAU FARMACÊUTICA S.A.	CX	150	R\$ 129,35
30	HIOSCINA COMPOSTA C/100 AMP	HYPOFARMA/HYPOF ARM - INSTITUTO DE HYPOD	CX.	200	R\$ 299,99
33	METRONIDAZOL INJ 100 ML AMP	FARMACE/FARMACEI NDÚSTRIA QUÍMICO-FARMAC	UN.	1000	R\$ 4,39
34	OXACILINA SÓDICA 500MG C/50 FRS	BLAU/BLAU 200 CX FARMACÊUTICA S.A.	CX	200	R\$ 64,99
37	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML CX C/30	FRESENIUS/FRESENIU SKABI BRASIL LTDA	CX	600	R\$ 204,99
38	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML CX C/48	FRESENIUS/FRESENIU SKABI BRASIL LTDA	PC	600	R\$ 141,19
41	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML CX C/30	FRESENIUS/FRESENIU SKABI BRASIL LTDA	CX	600	R\$ 99,99
42	SORO RINGER LACTATO 500 ML CX C/30	FRESENIUS/FRESENIU SKABI BRASIL LTDA	CX.	600	R\$ 104,99
43	TRANSAMIN INJ. CX C/100AMP	HIPOLABOR/HIPOLAB OR FARMACEUTICA LTDA	CX.	600	R\$ 324,99
44	VITAMINA C CX C/100 AMP	FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMAC	CX.	200	R\$ 98,99
45	VITAMINA K CX C/50 AMP	HIPOLABOR/HIPOLAB OR FARMACEUTICA LTDA	CX.	100	R\$ 89,99
46	PENICILINA INJ. 1.200 CX C/50	TEUTO/LABORATÓRI O TEUTO BRASILEIRO	CX.	100	R\$ 439,99
47	PENICILINA INJ. 400 CX C/100	BLAU/BLAU FARMACÊUTICA S.A.	CX.	100	R\$ 209,99

48	PENICILINA INJ. 600 CX C/50	TEUTO/LABORATÓRI O TEUTO BRASILEIRO	CX.	100	R\$ 184,99
49	FUROSEMIDA INJ. CX C/100	HIPOLABOR/HIPOLAB OR FARMACEUTICA LTDA	CX	100	R\$ 98,99
50	LINCOMICINA 600MG CX C/30	BRAINFARMA/BRAIN FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA	CX	50	R\$ 47,99
52	PENICILINA 5.000.000 UI C/50	BLAU/BLAU FARMACÊUTICA S.A.	CX.	100	R\$ 229,99
53	HIDROCORTIZONA 500MG INJ FRS C/50	BLAU/BLAU FARMACÊUTICA S.A.	CX	100	R\$ 114,99
54	FEBRASE (COLAGENASE 30G)	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FA	UN.	1000	R\$ 19,59
55	ISORDIL 50MG COMP CX C/30	E.M.S/E.M.S SIGMA PHARMA LTDA	CX.	500	R\$ 8,99
57	OLEO MINERAL 100ML FRS	MULTILAB/MULTILAB	FR	5000	R\$ 2,99
58	PROMETAZINA 25MG COMP C/200	TEUTO/LABORATÓRI O TEUTO BRASILEIRO	CX	200	R\$ 32,75
61	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG CX C/200	U.QUIMICA/UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NAC	CX	200	R\$ 18,99
62	PARAQUEIMOL POM 50G (QUEIMALIVE)	CIFARMA/CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA	UN.	75	R\$ 9,99
64	DACTIL OB CX C/30	SANOFI/SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	CX	25	R\$ 8,99
66	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500 ML CX C/24	FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMAC	CX	200	R\$ 157,45
67	DOPAMINA 5 MG INJ CX C/50	U.QUIMICA/UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NAC	CX	200	R\$ 76,17
68	IMOSEC 2MG CX C/12	JANSSEN- CILAG/JANSSEN- CILAG FARMACÊUTICA	CX.	100	R\$ 7,49
70	ACTILYSE 50MG INJ CX C/24	BOEHRINGER/BOEHRI NG INGELHEIM DO BRASI	CX.	8	R\$ 3.147,99
72	ERGOTRAT INJ. C/50 AMP	U.QUIMICA/UNIÃOQ UÍMICA FARMACÊUTICA NAC	CX.	200	R\$ 49,99
74	LINCOMICINA 300MG CX C/30	BRAINFARMA/BRAIN FAR INDÚSTRIA QUÍMICA	CX.	200	R\$ 47,99
75	LINCOMCINA 600MG CX C/30	BRAINFARMA/BRAIN FAR INDÚSTRIA QUÍMICA	CX.	200	R\$ 47,99
76	NIFEDIPINA 10MG C/30 CPS (ADALAT)	BRAINFARMA/BRAIN FAR INDÚSTRIA QUÍMICA	CX.	200	R\$ 6,99
77	SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO CX C/06	TEUTO/LABORATÓRI O TEUTO BRASILEIRO	CX.	2.000	R\$ 12,71
78	SUPOSITORIO DE GLICERINA INFANTIL CX C/06	TEUTO/LABORATÓRI O TEUTO BRASILEIRO	CX.	2.000	R\$ 6,45
79	PROSTIGMINE 0,5 INJ C/50	U.QUIMICA/UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NAC	CX.	15	R\$ 49,99

80	AMINOFILINA 240 MG 10ML INJ. CX C/100	FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMAC	CX.	200	R\$ 99,99
81	AMINOFILINA 100MG COMP CX C/200	HIPOLABOR/HIPOLAB OR FARMACEUTICA LTDA	CX.	200	R\$ 11,99
82	NOOTROPIL 800MG CAP C/30	SANOFI/SANOFIMEDL EY FARMACÊUTICA LTDA	CX.	300	R\$ 32,39
84	LIDOCAINA GELEIA	PHARLAB/PHARLABIN DÚSTRIA	TUB	2000	R\$ 1,84
85	MINILAX SUPOSITORIO C/7	EUROFARMA/EUROF ARMA LABORATÓRIOS S.A	CX	300	R\$ 31,99
86	DIMETICONA GOTAS	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LT	UN.	10.000	R\$ 1,34
87	NIMESULIDA 100MG CX C/12COMP	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LT	CX.	6.000	R\$ 1,39
88	LORATIDINA XAROPE CX/50	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LT	CX.	300	R\$ 68,99
89	AGUA DESTILADA 5 ML C/200	SAMTEC/SAMTEC BIOTECNOLOGIA LIMITADA	CX.	500	R\$ 43,99
90	GENTAMICINA 60 MG C/50 AMP	FRESENIUS/FRESENIU S KABI BRASIL LTDA	CX.	25	R\$ 179,99
91	FLORAX PEDIATRICO C/100	INFAN/INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTI	CX.	200	R\$ 159,99
93	SINVASTANTINA 20 MG C/500 COMP	PHARLAB/PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S	CX.	200	R\$ 11,99
96	VONAU 4 MG INJ (ONDONSETRONA) C/100	HYPOFARMA/HYPOF ARM	CX.	150	R\$ 249,99
97	SULFADIAZINA DE PRATA POMADA 400G	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LT	UM.	1.000	R\$ 27,99
98	PROFENID 100MG (CETOPROFENO) INJ C/50	HIPOLABOR /HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CX	200	R\$ 119,99
100	HEPARINA SODICA 5.000 UI C/0,25ML C/50	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FA	CX	100	R\$ 249,99
102	SELOKEN (TARTARATO DE METROPOLOL 5MG) INJ C/50	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FA	CX	13	R\$ 1.479,99
103	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 120MG C/500 COMP	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FA	CX	38	R\$ 120,99
104	INSULINA NOVORAPID PENFLEX	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LT	UN.,	200	R\$ 67,63
105	CIPROFLOXACINO INJETÁVEL C/20	HALEX ISTAR/HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMAC	CX	100	R\$ 422,24
106	CINARIZINA 75 MG C/30 COMP	NOVA QUIMICA/NOVA QUIMICA FARMACÊUTICA S	CX	633	R\$ 5,99

108	BUSCOPAN COMPOSTO GOTAS 20ML	NATULAB/NATULAB LABORATÓRIO S.A	UN.	1000	R\$ 6,19
109	CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL C/50	BLAU/BLAU FARMACÊUTICA S.A.	CX	200	R\$ 174,99
111	CLORIDRATO DE	HYPOFARMA/HYPOF ARM	CX	200	R\$ 269,99
113	CEFEPIMA 1G INJETÁVEL C/50	ABL/ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	CX	100	R\$ 319,99
114	AGULHA DESC. 13X4,5MM CX C/100UND	LABOR IMPORT/SHANDONG WEIGAO GROUP MEDIC	CX	375	R\$ 2,99
115	AGULHA DESC. 20X 0,55MM CX C/100 UND	LABOR IMPORT/SHANDONG WEIGAO GROUP MEDIC	CX	375	R\$ 2,99
120	AGULHA DESC. P/RAQUE ANESTESIA 23G C/25	LABOR IMPORT/SHANGHAI SA MEDICAL PLASTIC	CX	65	R\$ 6,29
121	AGULHA DESC. P/RAQUE ANESTESIA 25G C/25	LABOR IMPORT/SHANGHAI SA MEDICAL PLASTIC	CX	65	R\$ 7,28
122	AGULHA DESC P/RAQUE ANESTESIA 22G C/25	LABOR IMPORT/SHANGHAI SA MEDICAL PLASTIC	CX	65	R\$ 14,99
124	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSP. GRADUADA C/250 ML BICO CURVO	J.PROLAB/J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO	UN.	100	R\$ 3,85
126	ALMOTOLIA PLASTICA AMBAR GRADUADA C/500 ML BICO RETO	J.PROLAB/J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO	UN.	150	R\$ 4,49
127	ALMOTOLIA PLASTICA GRADUADA BICO RETO 250ML	J.PROLAB/J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO	UN.	150	R\$ 3,33
129	ATADURA GESSADA 20CMX3M C C/20 ROLOS	CREMER/CREMER S/A	CX	70	R\$ 24,99
131	ATADURA CREPOM 15CMX4,5M 13 FIOS	NEVE/NEVE PREMIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO D	CX	500	R\$ 7,49
132	ATADURA CREPOM 20CMX4,5M 13 FIOS	NEVE/NEVE PREMIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO D	CX	500	R\$ 7,99
134	CATETER ENTRA VENENOSO 16G	LABOR IMPORT/BIO MED HEALTH CARE PRODUCT	UN.	100	R\$ 0,59
135	CATETER ENTRA VENENOSO 18G	LABOR IMPORT/BIO MED HEALTH CARE PRODUCT	UN.	625	R\$ 0,59
137	CATETER ENTRA VENENOSO 22G	LABOR IMPORT/BIO MED HEALTH CARE PRODUCT	UN.	1.250	R\$ 0,67
139	CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS	MEDSONDA/MEDSONDA	UN.	100	R\$ 0,99
140	CATETER INTRA VENENOSO 24GX3/4 C/DISPOSITIVO	NIPRO/NIPRO MEDICAL LTDA	UN.	80	R\$ 0,99
141	DRENO DE PENROSE N°1	WALTEX/CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPO	UN.	100	R\$ 0,99
142	DRENO DE PENROSE N°2	WALTEX/CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPO	FR	100	R\$ 1,69
143	DRENO DE PENROSE N°3	WALTEX/CIRURGICA	FR	100	R\$ 0,99

		BRASIL COMERCIAL E IMPO			
144	CONEXÃO DUAS VIAS P/INFUSÃO PARENTERAL	LABOR IMPORT/SHANDONG WEIGAO GROUP MEDI	FR	125	R\$ 0,68
146	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS C/PINÇA ROLETA E INJETOR LATERAL	LABOR IMPORT/ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPP	UN.	5.000	R\$ 0,99
148	SCALP P/INFUSÃO ENDOVENOSA N°19	LABOR IMPORT/IANGXI HONGDA MEDICAL EQUIP	UN.	500	R\$ 0,24
150	SCALP P/INFUSÃO N°23	LABOR IMPORT/IANGXI HONGDA MEDICAL EQUIP	UN.	3.750	R\$ 0,19
270	ALCOOL ACIDO 3% 1000ML	QEEL QUIMICA/QEEL QUIMICA ESPECIALIZADA	L	25	R\$ 53,01
358	MICONAZOL SOL. 30ML CX/50	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO	CX.	63	R\$ 260,81
371	SULFATO FERROSO CX C/500 COMP	BELFAR/BELFAR LTDA	CX.	600	R\$ 29,08
413	BENZETACIL 600 FR+DIL CX. C/50	TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO	CX.	38	R\$ 572,16
424	GAZE 7,5X7,5 11 FIOS C/10	CLEAN/SP MARCAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO	PC.	2.000	R\$ 0,62
458	REVELADOR PARA RAIOS-X MAQUINA MANUAL 38 LITROS	FUJIFILM/FUJIFILM CORPORATION FUJINOMIYA	GAL	40	R\$ 644,39

BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 30.249.069/0001-14

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	VALOR UNITÁRIO
117	AGULHA DESC. 25X8MM CX C/100 UND	LABOR IMPORT	CX	375	R\$ 6,00
128	ATADURA GESSADA 15CMX3M C C/20 ROLOS	ORTOFEN	CX	70	R\$ 35,00
145	EQUIPO P/SANGUE C/CAMARA DUPLA	CREMER	UN.	100	R\$ 1,17
153	FIO CAT-GUT CROMADO 1- 0C/AGULHA C/24	SHALON	CX	100	R\$ 61,00
154	FIO CAT-GUT CROMADO 3- 0C/AGULHA C/24	SHALON	CX	100	R\$ 79,90
155	FIO CAT-GUT CROMADO AGULHADO 0 C/AGULHA C24	SHALON	CX	100	R\$ 97,22
156	FIO CAT-GUT CROMADO AGULHADO 2-0 C/AGULHA C/24	SHALON	CX	100	R\$ 61,00
157	CAT-GUT CROMADO SIMPLES 0 C/AGULHA C/24	SHALON	CX	100	R\$ 84,00
159	NYLON 2-0 AGULHADO C/24	SHALON	CX	100	R\$ 38,07
160	NYLON 3-0 AGULHADO C/24	SHALON	CX	100	R\$ 37,76
167	AVENTAL DESCARTAVEL C/100	BETEL	UN.	1.000	R\$ 2,18
169	MASCARA P/PROTEÇÃO CONTRA O BACILO TUBERCULOSE N95	NUTRIEX	UN.	625	R\$ 1,90
170	MASCARA P/AEROSOL INFANTIL	PROTEC	UN.	750	R\$ 8,55
171	MASCARA P/AEROSOL ADULTO	PROTEC	UN.	500	R\$ 8,83
174	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL CAP.10ML	SR	UN.	15.000	R\$ 0,25
176	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL CAP.20ML	SR	UN.	15.000	R\$ 0,42
177	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL CAP. 3ML	SR	UN.	15.000	R\$ 0,14
181	SONDA DE RESPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06	MEDSONDA	UN.	15.000	R\$ 0,56
185	SONDA DE FOLLEY C/2 VIAS CH 14 3CC	WILTEX	UN.	375	R\$ 2,37

188	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°10	MEDSONDA	UN.	375	R\$ 0,76
191	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°16	MEDSONDA	UN.	425	R\$ 0,97
192	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°20	MEDSONDA	UN.	425	R\$ 1,14
206	ALGODAO ORTOPEDICO ROLO C/420 GRAMAS	ORTOFEN	PC	50	R\$ 14,25
207	COMPRESSA CIRURGICA 40X50 CAMPO OPERATORIO C/50UNDS	OROTOFEN	PC	80	R\$ 61,75
213	DISPOSITIVO P/INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA N°5 PCT/10	MEDSONDA	PC	250	R\$ 5,28
214	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO CAPACIDADE 2000ML	MEDSONDA	UN.	150	R\$ 2,91
226	PULSEIRA P/IDENTIFICAÇÃO DA MÃE	HEALTHMED	PC	50	R\$ 68,03
230	SONDA DE FOLEY N°12	EMBRAMAC	UN.	250	R\$ 2,85
239	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL	LABOR IMPORT	UN.	125	R\$ 40,00
240	APARELHO DE GLICEMIA CAPILAR	SOCINTER	UN.	100	R\$ 30,00
245	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAM P CX C/100UND	VOLK	CX	125	R\$ 16,15
246	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAM G CX C/100	VOLK	CX	125	R\$ 16,01
247	MÁSCARA DE OXIGÊNIO P/RECÉM NASCIDO	CIRURGICA FERNANDES	PAR	2.500	R\$ 11,34
251	ALBUMINA C/250 TESTES	BIOCLIN	KIT	25	R\$ 51,95
254	BILIRRUBINA C/110 TESTES	BIOCLIN	KIT	38	R\$ 40,12
255	COLESTEROL HDL C/100 TESTES	BIOCLIN	KIT	100	R\$ 20,46
274	ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO TAMANHO P	MYLABOR	UN.	25	R\$ 10,13
275	ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO TAMANHO M	MYLABOR	UN.	38	R\$ 10,45
317	FITA PARA IMPRESSÃO DOS TESTES EM LABORATÓRIO	PERAX	UN.	25	R\$ 60,18
328	ALBENDAZOL 200MG CX C/100 COMP	PRATI	CX	300	R\$ 35,69
334	AMBROXOL INFANTIL XAROPE	FARMACE	VD	5.000	R\$ 1,60
335	BENZOATO DE BENZILA 60ML LIQ	KLEY HERTZ	VD	1.000	R\$ 3,50
337	CAPTOPRIL25MG CX C/750 COMP	PRATI	CX	600	R\$ 24,00
338	CEFALEXINA 250MG SUSP 60ML	ABL	FR	3.000	R\$ 6,65
340	CETOCONAZOL CREME 30G	GEOLAB	TUB	3.000	R\$ 1,60
341	CIMETIDINA 200MG C/600COMP	TEUTO	CX	300	R\$ 100,00
342	COMPLEXO B 100ML POLIVITAMINICO	BELFAR	UN.	5.000	R\$ 1,75
343	COMPLEXO B COMP C/500 POLIVITAMINICO	E.M.S.	CX	500	R\$ 12,00
346	DICLOFENACO GTS 15MG/ML	CIMED	UN.	5.000	R\$ 2,00
347	DICLOFENACO SODICO 50MG CX C/500 COMP	GEOLAB	CX	400	R\$ 25,00
351	IODETO DE POTASSIO XAROPE 100ML CX/50	IMEC	CX	100	R\$ 180,50
352	MEBEDAZOL 100MG COMP	BELFAR	UN.	50.000	R\$ 0,15
353	MEBENDAZOL SUSP ORAL 30ML CX/50	GEOLAB	CX	150	R\$ 2,50
354	METOCLOPRAMIDA GTS 10 ML	TEUTO	CX	100	R\$ 2,00
355	METRONIDAZOL 250MG CX C/600 COMP	TEUTO	CX	400	R\$ 50,00
356	METRONIDAZOL 40MG SUSP.80ML	TEUTO	UN.	1.500	R\$ 5,80
357	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50MG	PRATI	UN.	2.000	R\$ 4,50
359	MICRONAZOL CREME VAGINAL 50 G	PRATI	UN.	2.750	R\$ 4,50
360	NEOMICINA + BACITRACINA CREME	PRATI	CX	10	R\$ 3,50
366	PROPRANOLOL 40MG C/500 COMP	PHARLAB	CX	200	R\$ 18,90
372	SULFTO FERROSO LIQ 100 ML	BELFAR	UN.	6.000	R\$ 2,05
374	AZITROMICINA SUSP	PRATI	UN.	100	R\$ 10,17
375	IBUPROFENO COMP CX C/500	MULTILAB	CX	100	R\$ 75,00
380	DESPACILINA (PENICILINA 400.00UI) INJ C/50	BLAU	CX	100	R\$ 299,85
398	ATENOLOL 100MG C/600	PRATI	CX	100	R\$ 40,00
401	ABAIXADOR DE LIBGUA C/100 UND	AGAPLASTIC	PC	500	R\$ 4,80
403	ÁLCOOL A 70% EM GEL 500ML	MEGAQUIMICA	FR	2.000	R\$ 4,80
404	ALGODÃO HIDROFILO EM BOLAS 100GR	TECELAGEM MINAS	PC	500	R\$ 3,31
410	AVENTAL MANGA CURTA PARA EXAME GINECOLÓGICO TNT, PCT C/10	BETEL	PC	300	R\$ 11,00
418	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5X4,5 METROS	MISSNER	RL	1.000	R\$ 5,13
429	LUVA DOMESTICA T-MED	DESCARPACK	PAR	1.000	R\$ 2,56
438	SOLUÇÃO AQUOSA OXIGENADA 1000ML	RIOQUIMICA	CX	50	R\$ 7,29
467	AMITRIPILINA	NEOQUIMICA	CPR	10.000	R\$ 0,09
479	RISPERIDONA 2MG	PRATI	CPR	6.000	R\$ 0,17
481	HALOPERIDOL 1MG	CRISTALIA	CPR	5.000	R\$ 0,18
483	VALPROATO DE SODIO 250MG /ML	PRATI	UN.	1.000	R\$ 4,77

485	FENITOINA DE 100MG	HIPOLABOR	CPR	5.000	R\$ 0,14
487	LIMBRITOL 5M	BAUSCH + LOMB	CPR	2.000	R\$ 2,85
492	DOLANTINA INJ C/50	UNIÃO QUIMICA	AMP	3.000	R\$ 3,80
500	PRAMIPEXO 0,25 MG COMP. C/30	ACHÉ	CX	44	R\$ 38,00
501	NITRAZEPAM 5 MG C/30	GERMED	CX	100	R\$ 9,93
509	NITRAZEPAM 5MG C/20	GERMED	CX	44	R\$ 9,97
513	STABILO,25MG C/ 30 COMP	ACHÉ	CX	38	R\$ 48,82

C DE CARVALHO
CNPJ: 28.492.207/0001-40

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	VALOR UNITÁRIO
172	PROPEDES DESCARTAVEL C/50	ANADONA/ANADON A 500 PC	PC	500	R\$ 8,70
179	ELETRODO DESCARTAVEL C/GEL P/ELETROCARDIOGRAFO NEONATAL)	MEDIX/China Qingdao	UN.	15.000	R\$ 0,26
249	KIT COMPLETO DE VÁLVULA P/CILINDRO DE OXIGÊNIO COM COPO DE UMIDIFICADOR	PROTEC/PROTEC	CX	1.250	R\$ 331,32
350	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP 100ML CX/50	AIRELA/AIRELA	CX	250	R\$ 4,19
386	PERMETRINA LOÇÃO 60ML	PRATI/PRATI	UN.	2.000	R\$ 3,60

DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 08.516.958/0001-41

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	VALOR UNITÁRIO
69	CLODIOGEL COMP CX C/30	E.M.S/E.M.S	CX	400	R\$ 17,55

DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 39.512.715/0001-69

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	VALOR UNITÁRIO
19	COMPLEXO B INJETAVEL CX C/100 AMP	HYPOFARMA/HYPOF ARMA	CX	200	R\$ 287,13

MAIS SAÚDE EIRELI
CNPJ: 10.436.813/0001-82

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	VALOR UNITÁRIO
110	NIMODIPINA 30MG CX/30 COMP	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTI	cx	200	R\$ 18,39
112	MISOPROSTOL 200MG C/50	HEBRON INFAN	cx	10	R\$ 53,57

		INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUT			
119	AGULHA DESC. EPIDURAL 16 C/25	LABOR IMPORT SHANGHAI SA MEDICAL PLASTIC	cx	100	R\$ 174,42
162	FRALDA DESC. ADULTO TAM G C/8	NATHY ERS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODU	PC	625	R\$ 2,42
163	FRALDA DESC. ADULTO TAM M C/8	NATHY ERS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODU	PC	625	R\$ 2,42
164	FRALDA DESC. ADULTO TAM P C/8	NATHY ERS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODU	PC	625	R\$ 2,42
208	COMPRESSA DE GASES HIDROFILA 7,5X7,5 C/11 FIOS	ANAPOLIS ANAPOLISINDUSTRIA E COMERCIO D	RL	750	R\$ 1,36
225	PULSEIRA P/IDENTIFICAÇÃO DO FILHO	KOLPLAST KOLPLAST	PC	50	R\$ 63,71
265	SEROLATEX AEO (ANTIESTREPTOLISINA) C/60 TESTES	LABTEST LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	KIT	38	R\$ 73,99
298	SORO DE COOMBS	LORNE LORNE LABORATORIES LTDA	FR	50	R\$ 119,68
300	TB. P/CENTRIFUGAÇÃO	KASVI SHANGHAI LIXINJIAN CENTRIFUGUE CO	UM	250	R\$ 2,13
301	GARROTE 15 MTS	LABOR IMPORT GUANGZHOU IMPROVE MEDICAL I	RL	25	R\$ 15,65
302	KIT ROTAVIRUS C/100 UND	ECO DIAGNOSTICAeco Diagnostica Ltda - B	KIT	5	R\$ 812,23
313	DESENCROSTANTE P/LAVAGEM DOS TUBOS	RIOQUIMICA RIOQUIMICA	PC	13	R\$ 50,34
349	ERITROMICINA 250MG/5ML SUSP. 60ML CX/50	PRATI PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CX	100	R\$ 121,35
364	PREDNISONA 5MG C/500 COMP	SANVAL SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	CX	200	R\$ 43,99
377	AGUA P/INJEÇÃO C/200	HALEXSTAR HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊ	CX	60	R\$ 18,48
382	NIFEDIPINO 20MG COMP. CX C/500 COMP	MEDQUIMICA MEDQUIMICAINDUSTRIA FARMACEU	CX	100	R\$ 0,33
385	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA CX C/28 COMP	HIPOLABOR HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CX	1.000	R\$ 0,18
388	PENICILINA 1.200UIM INJ C/50	TEUTO LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO	CX	100	R\$ 12,96
402	ÁLCOOL A 70% 1.000ML	LIMPE BEM MULTCLEAN PODUTOS DE LIMPEZA L	L	2.000	R\$ 6,40
408	ATADURA CREPON 12CM EMBALAGEM INDIVIDUAL	ORTOFEN ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - BR	PC	600	R\$ 0,84
409	ATADURA CREPON 15CM EMBALAGEM INDIVIDUAL	ORTOFEN ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - BR	PC	600	R\$ 0,97
411	BENZETACIL 1.200 FR+DIL CX C/50 FRASCOS	TEUTO LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO	PC	50	R\$ 506,99
414	BROMOPRIDA INJ. CX. C/50 AMPOLAS	WASSER WASSER FARMA LTDA	cx	100	R\$ 94,99
415	DEXAMETASONA INJ. 2MG CX C/50 AMPOLAS	FARMACE FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMAC	cx	100	R\$ 102,95
440	SORO FISIOLÓGICO 500ML BOLSA	FARMACE FARMACE	UM	2.000	R\$ 4,62

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	VALOR UNITÁRIO
		INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMAC			
460	CONJUNTO CHASSIS (ECRAN 18x24)	KONEX KIRAN MEDICAL SYSTEMS - ÍNDIA	UM	15	R\$ 994,99
461	CONJUNTO CHASSIS (ECRAN 35x43)	KONEX KIRAN MEDICAL SYSTEMS - ÍNDIA	UM	15	R\$ 1.729,99
462	CONJUNTO CHASSIS (ECRAN 35x35)	KONEX KIRAN MEDICAL SYSTEMS - ÍNDIA	UM	15	R\$ 1.689,99
463	CONJUNTO CHASSIS (ECRAN 24x30)	KONEX KIRAN MEDICAL SYSTEMS - ÍNDIA	UM	15	R\$ 1.107,13
470	CLONAZEPAM 2,0 MG	MEDLEY MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTD	CPR	5.000	R\$ 0,07
502	BACLOFENO 10MG COMP. C/20	TEUTO LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO	CX	100	R\$ 5,80
504	FENERGAN 20MG INJ C/50	HIPOLABOR HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AMP	3.000	R\$ 0,44
508	TAMADOL 100MG CX C/ 60	TEUTO LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO	CPR	5.000	R\$ 3,70
510	BACLOFENO 10MG COMP.	TEUTO LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO	CX	100	R\$ 6,79
511	MANTIDAM COMP C/30	EUROFARMA EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	CX	88	R\$ 24,99
512	QUETROS 25MG C/30	Aché Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A	CX	63	R\$ 11,21
514	ULTRACET C/10 COMP	JANSSEN-CILAG JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA	CX	38	R\$ 19,99
515	AMPLICTIL 100MG C/200 COMP	CRISTÁLIA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FA	CX	60	R\$ 12,76
516	NEOZINE C/50 INJ	SANOFI SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	CX	40	R\$ 31,83
517	SERTRALINA 50MG C/50 INJ	GEOLAB GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	CX	85	R\$ 13,20

OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.577.401/0001-22

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	VALOR UNITÁRIO
3	AMPICILINA INJETAVEL 1G CX C/50	AUROBINDO	CX	100	R\$ 287,70
15	GENTAMICINA INJ. 20MG CX C/50	FRESENIUS	CX	100	R\$ 88,00

PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 31.317.338/0001-03

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	VALOR UNITÁRIO
8	BEROTEC GOTAS 20ML (BROMETO DE FENOTEROL)	HIPOLABOR /	UN.	2.000	R\$ 6,49
14	CIMETIDINA INJETAVEL CX C/100 AMP	HYPOFARMA / HYPOFARMA	CX	100	R\$ 297,00

18	CLORETO DE SODIO INJ. CX C/200	HALEX ISTAR / HALEX ISTAR	CX	30	R\$ 124,80
73	FOSFATO DE CLINDAMICINA 300MG CX C/50	HIPOLABOR / HIPOLABOR	CX	200	R\$ 384,00
173	MASCARA DESCARTAVEL C/ELASTICO C/50	OLIMED / OLIMED	CX	500	R\$ 7,15
201	GERME RIO GALÃO C/ 5 LITROS	CINORD / CINORD	UN.	375	R\$ 47,00
203	SOLUÇÃO A BASE DE GLUTARALDEIDO 2% GALÃO C/5 LITROS	CINORD / CINORD	GAL	40	R\$ 86,50
220	LANCETA DESCATAVEL 25G 0,5MM AGULHA 1,5MM PROFUNDIDADE C/100	MEDLEVENSOHN / MEDLEVENSOHN	UN.	25	R\$ 6,50
228	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA C/24	SHALON / SHALON	UN.	875	R\$ 6,00
248	MANGUEIRA FEXIVEL (GARROTE)	LATEX BR / LATEX BR	PAR	2.500	R\$ 7,56
253	TESTES DE GRAVIDEZ C/100 BETALATEX	LABTEST / LABTEST	KIT	50	R\$ 4,68
262	MUCOPROTEINAS C/50 TESTES	LABTEST / LABTEST	KIT	15	R\$ 104,00
308	BATATES P/DETECÇÃO DE HCG EM SORO OU URINA	LABTEST / LABTEST	UN.	50	R\$ 4,68
320	TESTE DE HIV C/25	LABTEST / LABTEST	UN.	500	R\$ 6,10
321	TESTE DE TOXOPLASMOSE	BIOADVANCE / BIOADVANCE	UN.	150	R\$ 26,30
322	TESTE DE CITOMEGALOVÍRUS	BIOADVANCE / BIOADVANCE	UN.	150	R\$ 23,30
323	TESTE DE SIFILIS TESTE RAPIDO	LABTEST / LABTEST	UN.	150	R\$ 6,90
324	TESTE PSA	ECO DIAGNOSTIC / ECO DIAGNOSTIC	UN.	250	R\$ 22,60
325	TESTE DE HEPATITE B TESTE RAPIDO	GOLD ANALISA / GOLD ANALISA	UN.	250	R\$ 6,44
383	NIFEDIPINO 10MG C/30 COMP. COMP	NEO QUIMICA / NEO QUIMICA	CX	200	R\$ 10,80
384	NISTATINA SUSP ORAL 100.00UI/ML	PRATI / PRATI	CX	100	R\$ 181,35
412	BENZETACIL 400 FR+DIL CX C/50FRASCOS	BLAU / BLAU	CX	35	R\$ 364,00
420	FITA HOSPITALAR 19X30MM	MASTERFIX / MASTERFIX	RL	1.000	R\$ 4,55
427	LENÇOL PAPEL 50MTX50CM	FOX / FOX	RL	400	R\$ 5,98
471	CLONAZEPAM 0,5 MG	GEOLAB / GEOLAB	CPR	5.000	R\$ 0,09
519	FENTANILA INJ.	HIPOLABOR / HIPOLABOR	AMP	4.000	R\$ 8,50

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 04.851.543/0001-73

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	VALOR UNITÁRIO
9	CEDILANIDE INJ. CX C/50 AMP	UNIAO QUIMICA/UNIAO QUIMICA	CX	60	R\$ 336,60
17	CLORETO DE POTASSIO INJETAVEL CX 200	ISOFARMA/ISOFARMA	CX	30	R\$ 111,64
24	ERGOTRAT INJ. CX C/50 AMP	UNIAO QUIMICA/UNIAO QUIMICA	CX	100	R\$ 119,50
304	TESTE ANT-HIV C/100 UND	ECO DIAGNOSTICA/ECO DIAGNOSTICA	KIT	10	R\$ 168,92
430	CANULA TQT 7.0	CPL MEDICAL/CPL MEDICAL	UN.	200	R\$ 21,00
431	CANULA TQT 7.5	CPL MEDICAL/CPL MEDICAL	UN.	200	R\$ 21,00
433	CANULA TQT 8.5	CPL MEDICAL/CPL MEDICAL	UN.	200	R\$ 21,00

434	METOCLOPRAMIDA INJ. C/100 AMPOLAS	FARMACE/FARMACE	CX	80	R\$ 70,00
442	SORO GLICOSADO 250ML BOLSA	FRESENIUS KABI/FRESENIUS KABI	UN.	2.000	R\$ 4,29
482	MIDAZOLAM 15MG	ROCHE/ROCHE	CPR	5.000	R\$ 3,19
490	PROLOPA 200/5 COMP.	ROCHE/ROCHE	CPR	3.000	R\$ 3,18
491	KETAMIN INJ C/50	CRISTALIA/CRISTALIA	AMP	2.000	R\$ 87,27
506	MATERGAN C/1 AMP	CSL BEHRING/CSL BEHRING	CX	40	R\$ 299,49

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeitas condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referente ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o EDITAL DE LICITAÇÃO que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de PASSAGEM FRANCA-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

PASSAGEM FRANCA-MA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SRA. LEYLA ANDREA SABA DE TORRES
CONTRATANTE

A R DE ABREU CIA LTDA
SR. ADALBERTO ROCHA DE ABREU

AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI
SR. LUDGERO DE SOUSA VIEIRA

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE-ME
SR. PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU

BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
SRA. RAFAELA MARTINS DE CARVALHO

C DE CARVALHO –EPP
SRA. CARLA DE CARVALHO

DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
SR. MARIO DIAS RIBEIRO NETO

DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
SRA. JULIANA LEITE

MAIS SAÚDE EIRELI | TIPO: LTDA/EIRELI
SR. FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA S. JUNIOR

OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA
SRA. REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO

PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
SRA. PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA | TIPO: ME
SRA. MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS,